



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO CONTRATO.....	2
PROCESSO Nº 119/2025.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	4
DECRETO Nº 221/2026, de 29 de Abril de 2026.....	4
DECRETO Nº 222/2026, de 29 de Abril de 2026.....	6
DECRETO Nº 223/2026, de 30 de Abril de 2026.....	7
DECRETO Nº 224/2026, de 30 de Abril de 2026.....	8
DECRETO Nº 225/2026, de 30 de Abril de 2026.....	10
DECRETO Nº 226/2026, de 30 de Abril de 2026.....	11
DECRETO Nº 227/2026, de 30 de Abril de 2026.....	13
DECRETO Nº 228/2026, de 30 de Abril de 2026.....	14
DECRETO Nº 229/2026, de 30 de Abril de 2026.....	14
DECRETO Nº 230/2026, de 30 de Abril de 2026.....	16

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 119/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos (primeira vida, não remoldados), câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção preventiva, corretiva e à garantia da segurança da frota de veículos leves, pesados e máquinas do Município de Santana da Vargem - MG.

CONTRATO Nº 77/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.676.733/0001-65

Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027

Valor: R\$7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 42/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 21/2026.

Contratado: Myra Projetos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.322/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em consultoria e assessoria para planejamento, execução e prestação de contas relacionadas a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022).

FICHA 367 – 02.100.13.392.1501.2336.3.3.90.39.00 - LEI ALDIR BLANC (14399-2022) - FOMENTO A CULTURA (13473-2) - 1.719.000.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.197,21 (três mil cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 06 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **14 de maio de 2026 (quinta-feira)**, às **08h00min**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

- 1- Designação da Coordenação do CMRPC;
- 2- Organização do Plano de Trabalho do Comitê.

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

Santana da Vargem, 06 de maio de 2026.

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ilmo. (a) Sr. (a)
Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 221/2026, de 29 de Abril de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 221/2026, de 29 de Abril de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.235,21, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 60) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$2.342,00
(Despesa 60) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$2.342,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 169) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$1.836,00
(Despesa 169) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R\$1.836,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 280) 02.081.08.244.0801.2339-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$5.057,21
(Despesa 280) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$5.057,21

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 58) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$2.342,00
(Despesa 58) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$2.342,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 167) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.836,00
(Despesa 167) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R\$1.836,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 273) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$5.057,21
(Despesa 273) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$5.057,21



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Dados: 2026.05.06 10:37:00 -0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222/2026, de 29 de Abril de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 222/2026, de 29 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 791,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA	
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$791,67
(Despesa 114)	
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$791,67

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$791,67
(Despesa 0)	
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$791,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:7211041480
4

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.05.06 10:37:19
-03'00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 223/2026, de 30 de Abril de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 223/2026, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1993/2026, de 9 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.592,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 518) 02.071.10.301.1003.2404-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.

R\$2.592,00

(Despesa 518)

2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$2.592,00

Governo Estadual

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$2.592,00

(Despesa 0)

2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$2.592,00

Governo Estadual

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Data: 2026.05.06 10:38:18
-03'00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 224/2026, de 30 de Abril de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página : 1 / 2



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 224/2026, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1994/2026, de 9 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.081,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 519) 02.071.10.301.1003.2406-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$20.081,96
(Despesa 519) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		R\$20.081,96
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 520) 02.071.10.301.1003.2406-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.000,00
(Despesa 520) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		R\$5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 521) 02.071.10.301.1003.2406-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$1.000,00
(Despesa 521) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		R\$1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 522) 02.071.10.301.1003.2406-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$4.000,00
(Despesa 522) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		R\$4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 523) 02.071.10.301.1003.2406-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$1.000,00
(Despesa 523) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		R\$1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 524) 02.071.10.301.1003.2406-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$3.000,00
(Despesa 524) 2.621.000.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		R\$3.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 525) 02.071.10.301.1003.2406-3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$2.000,00

(Despesa 525)
2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Estadual

R\$2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$20.081,96
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
2.621.000.0000.000 Governo Estadual R\$20.081,96

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
2.621.000.0000.000 Governo Estadual R\$5.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
2.621.000.0000.000 Governo Estadual R\$1.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$4.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
2.621.000.0000.000 Governo Estadual R\$4.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
2.621.000.0000.000 Governo Estadual R\$1.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$3.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
2.621.000.0000.000 Governo Estadual R\$3.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
2.621.000.0000.000 Governo Estadual R\$2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.05.06 10:37:53 -0300'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 225/2026, de 30 de Abril de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página : 1 / 1



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 225/2026, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1995/2026, de 10 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 76.856,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 526) 02.071.10.301.1003.2405-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$30.000,00
(Despesa 526) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 527) 02.071.10.301.1003.2405-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$10.000,00
(Despesa 527) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 528) 02.071.10.301.1003.2405-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$36.856,36
(Despesa 528) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$36.856,36

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$30.000,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$30.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$10.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$36.856,36
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$36.856,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:721104148
04

Assinado de forma
digital por ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.05.06 10:38:51
-0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 226/2026, de 30 de Abril de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 226/2026, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1997/2026, de 10 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 456.024,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 529) 02.051.15.451.1502.1563-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$111.253,65
(Despesa 529) 2.706.000.3110.003 (SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-202414110024-13639-5 R\$111.253,65

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 530) 02.051.15.452.1502.1564-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$222.432,86
(Despesa 530) 2.706.000.3110.004 (SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais2024445400041-13641-7 R\$222.432,86

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 531) 02.071.15.451.1502.1565-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$122.338,07
(Despesa 531) 2.706.000.3110.005 (SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais2024445400041-13641-7 R\$122.338,07

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$111.253,65
(Despesa 0) 2.706.000.3110.003 (SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-202414110024-13639-5 R\$111.253,65

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$222.432,86
(Despesa 0) 2.706.000.3110.004 (SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais2024445400041-13641-7 R\$222.432,86

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$122.338,07
(Despesa 0) 2.706.000.3110.005 (SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais2024445400041-13641-7 R\$122.338,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414
804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.05.06 10:39:14
+0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

DECRETO Nº 227/2026, de 30 de Abril de 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 227/2026, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1998/2026, de 10 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.659,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 532) 02.051.15.451.1502.2236-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$12.179,17
(Despesa 532)
2.710.000.3210.008 (SF) - Transferencia especial do Estado - Dep.Caixa 117639-2023-13217-9 R\$12.179,17

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 533) 02.051.15.451.1502.2237-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$5.480,62
(Despesa 533)
2.710.000.3210.009 (SF) - Transferencia especial do Estado - Dep. Ulysses Gomes Em. 119212 - 13217-9 R\$5.480,62

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$12.179,17
(Despesa 0)
2.710.000.3210.008 (SF) - Transferencia especial do Estado - Dep.Caixa 117639-2023-13217-9 R\$12.179,17

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.480,62
(Despesa 0)
2.710.000.3210.009 (SF) - Transferencia especial do Estado - Dep. Ulysses Gomes Em. 119212 - 13217-9 R\$5.480,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:721104148
04

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.05.06 10:39:53
-03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

DECRETO Nº 228/2026, de 30 de Abril de 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 228/2026, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2000/2026, de 10 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.964,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 534) 02.051.15.451.1502.1567-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$192.964,33
(Despesa 534) 2.706.000.3110.006	(SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-202213490002-12822	R\$192.964,33

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$192.964,33
(Despesa 0) 2.706.000.3110.006	(SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-202213490002-12822	R\$192.964,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.05.06 10:40:12
-0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 229/2026, de 30 de Abril de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

Página : 1 / 1



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 229/2026, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2001/2026, de 10 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 162.083,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 535) 02.051.15.452.1502.1545-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$843,81
(Despesa 535) 2.710.000.3210.003 (SF) - transferencia especial dos estados decorrentes de emendas parlamentares individuais-141675 -13604-2		R\$843,81
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 536) 02.051.15.452.1502.1546-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$133.253,81
(Despesa 536) 2.710.000.3210.004 (SF) - Transferencia especial do Estado - Dep Luizinho 2024 137862-13604-2		R\$133.253,81
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 537) 02.051.15.452.1502.1548-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$27.986,15
(Despesa 537) 2.710.000.3210.005 (SF) - Transferencia especial do Estado - Dep Caixa 139557-13604-2		R\$27.986,15

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$843,81
(Despesa 0) 2.710.000.3210.003 (SF) - transferencia especial dos estados decorrentes de emendas parlamentares individuais-141675 -13604-2		R\$843,81
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$133.253,81
(Despesa 0) 2.710.000.3210.004 (SF) - Transferencia especial do Estado - Dep Luizinho 2024 137862-13604-2		R\$133.253,81
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$27.986,15
(Despesa 0) 2.710.000.3210.005 (SF) - Transferencia especial do Estado - Dep Caixa 139557-13604-2		R\$27.986,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Dados: 2026.05.06
03:00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

DECRETO Nº 230/2026, de 30 de Abril de 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 230/2026, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2006/2026, de 29 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 76.231,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 409) 02.081.08.245.0801.1573-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$76.231,80
(Despesa 409) 2.571.000.0000.000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		R\$76.231,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$76.231,80
(Despesa 0) 2.571.000.0000.000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		R\$76.231,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES
Assinado de forma digital por ARGEMIRO GALVAO:72110414804
Dados: 2026.05.06 10:40:32 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1657 quarta-feira, 06 de maio de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade